



PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, n neste ato representado por sua Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, a Sra. Lúcia Helena Silva Abreu, brasileira, portadora do CPF nº 096.241.125-68 e do RG nº. 0077477723 SSP-BA e de outro lado a empresa **COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº. 02.988.538/0001-81, Inscrição Estadual nº. 051.573.351, situada na Rod. BA 093, Km 01, s/n, Sede, CEP 43.700-000, Simões Filho – BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Jomar Dantas Pinheiro, portador do documento de Identidade n.º 0228198941 SSP-BA e CPF nº. 096.461.165-15, aqui denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditamento ao contrato nº **0016/15 FMAS**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 65, inciso II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo administrativo nº. **1242/2015** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto o "fornecimento de combustível para os veículos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Simões Filho".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica reajustado os preços unitários dos itens DIESEL AUTOMOTIVO E GASOLINA COMUM, conforme anexo único.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em decorrência dos reajustes aplicados pela Agencia Nacional do Petróleo – ANP, e para preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os itens supra-mencionados sofrerão ajustes em seus preços unitários passando o quantitativo remanescentes deste contrato, ainda não consumido, a ser remunerado, conforme planilha anexa, alterando o saldo correspondente ao contrato para **R\$ 74.803,40** (setenta e quatro mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos). formalizado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo do Contrato nº. **0016/15 FMAS**, constante no processo administrativo nº **9977/2014**, na modalidade pregão presencial nº. **079/2014** permanece inalterado, com término previsto para 31.12.2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada no QDD 2015:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
03.12.001	2.142	33.90.30	29	48.622,21
03.12.000	2.050	33.90.30	00	26.181.19

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 02 de março de 2015.

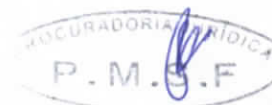
Lúcia Helena Silva Abreu
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
 Lúcia Helena Silva Abreu

Jomar Dantas Pinheiro
COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 Jomar Dantas Pinheiro

Testemunhas:

[Assinatura]
 CPF: 03997853537

[Assinatura]
 CPF: 0103498667





ANEXO ÚNICO

AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 0016/15-FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA – GASOLINA COMUM, AUTOMOTIVA, MICROFILTRADA, FABRICANRE PETOBRAS, DISTRIBUIDORA BR DISTRIBUIDORA.	L	15.330	3,64	55.801,20
2	DIESEL – AUTOMOTIVO MICROFILTRADO, FABRICANRE PETOBRAS, DISTRIBUIDORA BR DISTRIBUIDORA.	L	6.860	2,77	19.002,20
VALOR TOTAL					R\$ 74.803,40

GASOLINA	DIESEL COMUM
DE: 3,29 - PARA: 3,64	DE: 2,59 - PARA: R\$ 2,77

VALOR DO AJUSTE R\$ 6.600,30
VALOR DO SALDO APÓS O REAJUSTE R\$ 74.803,40

Letícia



REAJUSTE DE PREÇOS DE COMBUSTIVEL

SEDES	SEDES		SALDO ANTERIOR	FORNECIDO	SALDO ATUAL	VALOR LITRO	R\$
	GASOLINA COMUM	VALOR ATUALIZADO	16.000,00	670,00	15.330,00	3,64	55.801,20
		VALOR ANTERIOR				3,29	50.435,70
		VALOR DO REAJUSTE					
SEDES	SEDES		SALDO ANTERIOR	FORNECIDO	SALDO ATUAL	VALOR LITRO	R\$
	DIESEL COMUM	VALOR ATUALIZADO	7.000,00	140,00	6.860,00	2,77	19.002,20
		VALOR ANTERIOR				2,59	17.767,40
		VALOR DO REAJUSTE					
VALOR DO TOTAL DO REAJUSTE						6.600,30	
SALDO DO CONTRATO						74.803,40	

Luz